



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2020  
CREDENCIAMENTO nº 001/2020**

**Em consideração do pedido de impugnação recebido dia 13 de outubro de 2020, as 09hs:15 min, dos LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, venho por meio deste julgar procedente as explicações apresentadas, fazendo os devidos ajustes no EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 072/2020.**

**ONDE SE LÊ**

**3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

- a) Em recuperação judicial ou extrajudicial (nova denominação de concordata, determinada pela nova Lei de Falências) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.**
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.**
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.**
- d) Estrangeiros que não funcionem no País.**

**LEIA-SE:**

~~**3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**~~

- ~~**a) Em recuperação judicial ou extrajudicial (nova denominação de concordata, determinada pela nova Lei de Falências) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.**~~
- ~~**b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.**~~
- ~~**c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.**~~
- ~~**d) Estrangeiros que não funcionem no País.**~~



**ONDE SE LÊ**

**5.4.3 DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a) Atestado (s) certidão e/ou declaração** de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter o requerente executado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns)móveis (materiais, veículos, equipamentos, etc.).

**b)** O(s) atestado(s) certidão e/ou declaração deverá(ão) conter a identificação e assinatura do signatário, indicar as características, quantidades e prazos dos leilões executados pelo participante, e estar instruído com cópia(s) do(s) extrato(s) da(s) publicação(ções) que comprove(m) a realização do(s) leilão(ões).

**LEIA-SE:**

**5.4.3 DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a) Atestado (s)** de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter o licitante executado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns)móveis;

~~**b)** O(s) atestado(s) certidão e/ou declaração deverá(ão) conter a identificação e assinatura do signatário, indicar as características, quantidades e prazos dos leilões executados pelo participante, e estar instruído com cópia(s) do(s) extrato(s) da(s) publicação(ções) que comprove(m) a realização do(s) leilão(ões).~~

Galvão – SC, 14 de setembro de 20

**SANDRA MARIA TURMINA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO